ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2019021 – Renovação de Garantia das Switches de Acesso/Núcleo e dos Softwares de Gerenciamento

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de **Renovação de Garantia das Switches de Acesso/Núcleo e de Software de Gerenciamento**, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Coordenadoria de Suporte Técnico da Gerência de Infraestrutura de TI do TJCE.

Data: 15/11/2019.

Nome do/da Projeto/Aquisição: Renovação de Garantia das Switches de Acesso/Núcleo e dos Softwares de Gerenciamento.

Responsável pela Demanda: Andrea Antunes de Carvalho.

Matrícula: 3270.

E-mail do Responsável: andrea@tjce.jus.br

Telefone: 3207-7756

Fonte de Recursos: Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Andrea Antunes de Carvalho	**Matrícula**	3207
E-mail	andrea@tjce.jus.br	**Telefone**	(85) 3207-7756
Integrante Técnico			
Nome	Francisco Ednisio Nunes Pereira	**Matrícula**	9141
E-mail	ednisio.pereira@tjce.jus.br	**Telefone**	(85) 3207-7944
Integrante Administrativo			
Nome	Fábio de Carvalho Leite	**Matrícula**	9594
E-mail	fabio.leite@tjce.jus.br	**Telefone**	(85) 3207-7872

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	Objetivo Estratégico do Requisitante	ID	Necessidades Elencadas no PETI
01	Garantir infraestrutura adequada	01	Garantir a Infraestrutura de TIC para as atividades Judiciais e Administrativas

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1. A evolução tecnológica, ao mesmo tempo em que cria novas possibilidades e gera novas demandas, exacerba a limitação das capacidades das tecnologias de gerações anteriores. Nesse processo, o parque instalado de computadores nas empresas é particularmente suscetível à rápida defasagem. Os efeitos desse descompasso são flagrantemente percebidos na produtividade, prejudicando o andamento de algumas atividades.

5.1.2. Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, conta com dois switches de núcleo da marca **Nexus 7710** para realizar as funções de roteamento de núcleo da rede, conexão dos servidores do datacenter e a distribuição da conexão para os racks das salas de telecomunicações. Um dos switches fica no FCB e outro no TJCE (CDI).

5.1.3. Para a distribuição de rede no ambiente de acesso dos usuários existe interligação via fibra óptica com esses switches de núcleo formando a camada de distribuição. Existem racks (no TJCE e no FCB) que são interligados nesses switches de núcleo em questão. Todas essas conexões chegam no primeiro switch de cada rack. Cada rack possui outros

switches de acesso que fornecem a conexão para os usuários e outros dispositivos.

5.1.4. Em resumo, participam de toda essa infraestrutura de comunicação, os seguintes ativos abaixo adquiridos através do **CT Nº 34/2016** e **CT Nº 62/2018**:

- 02 (dois) Nexus 7710 Bundle (Chassis 2xSUP2E 6xFAB2);
- 08 (oito) módulos de interface Nexus 7700 F3 series 48 port 1/10GbE (SFP/SFP+);
- 18 (dezoito) transceivers de 1G Fibra MM 1000 Base-LX/LH;
- 272 (duzentos e setenta e dois) transceivers de 10G SR SFP+;
- 06 (seis) transceivers 10G LR SFP+;
- 36 (trinta e seis) switches de topo de rack 10G;
- 24 (vinte e quatro) cabos direct attach;
- Softwares de gerência das switches de núcleo:
  - Cisco Prime Virtual NAM VX30 Software 6.2;
  - NCS 1.0 to Cisco Prime Infrastructure 2.x;
  - Cisco Prime Infrastructure 2.x - No Node Lock.

Importante ressaltar que, 50 (cinquenta) transceivers de 10G SR SFP+, dentre os 272 (duzentos e setenta e dois) citados acima, foram adquiridos através do contrato **CT Nº 62/2018,** para ampliação da capacidade de utilização dos switches de núcleo.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

5.2.1. Como temos os ativos, descritos acima, em pleno funcionamento atualmente, mantendo a infraestrutura de rede de dados do TJCE, não vislumbra-se a necessidade de troca dos referidos ativos por outros novos, e sim a manutenção dos mesmos, pelo próximos 36(trinta e seis) meses. Desta forma, surge a necessidade de dar continuidade à funcionalidade desses bens e serviços, através da contratação de empresa para fornecer a renovação de garantia dos mesmos.

5.3. Motivação da Demanda

5.3.1. Devido a proximidade do término do período de garantia dos referidos ativos adquiridos no **CT nº 34/2016**, e do fim do período de garantia dos transceivers adquiridos no **CT nº 62/2018**, faz-se necessário a manutenção da garantia desses ativos a fim de se manter a infraestrutura de rede necessária e essencial aos serviços de TI do TJCE;

5.3.2. Essa infraestrutura de rede do TJCE mantém em funcionamento, entre outros, toda a

comunicação de sistemas judiciais e administrativos deste tribunal, sendo portanto, de extrema importância para a continuidade dos serviços prestados ao público jurisdicionado do TJCE.

5.4. Resultados Pretendidos

5.4.1. Promover a continuidade dos serviços de rede de dados do TJCE mediante a renovação de garantia dos ativos de rede e software envolvidos.

5.4.2. Garantir a continuidade dos serviços de TI prestados pelo TJCE, uma vez que, os ativos/serviços envolvidos estão relacionados ao núcleo de rede deste tribunal, sendo essencial à comunicação de sistemas administrativos e judiciais, dentre outros serviços.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

5.5.1. O ciclo de vida dessa solução de garantia será de 36 (trinta e seis) meses, contemplando garantia e suporte do fabricante para hardware e software.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. Todo o Poder Judiciário do Ceará e seus usuários são clientes desta solução de TI.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. A solução demandada deverá ser implantada até março de 2020.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

6.1. A aquisição de uma Solução de "Renovação de Garantia das Switches de Acesso/Núcleo e de Software de Gerenciamento" está alinhado com objetivo de Garantir a Infraestrutura de TIC para as atividades Judiciais e Administrativas do PETI através da necessidade de disponibilidade do ambiente de rede, além de garantir alta velocidade no acessos aos sistemas utilizados por todo o Poder Judiciário do Ceará.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12°, § 7° da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se a **Secretária de Tecnologia da Informação** para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º,

inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Andrea Antunes de Carvalho – 3270 **Área Requisitante da Solução**	Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 3051 **Área de Tecnologia da Informação**

Fortaleza, 15 de Novembro de 2019.

APROVAÇÃO

I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.

III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen – 24667
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 15 de Novembro de 2019.